



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.813 /

“REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.243, DE 24 DE MAIO DE 2011, QUE ‘AUTORIZA A PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE MENCIONA.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os veículos “Kombi” deixaram de ser fabricados pela marca Volkswagen,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam revogados os incisos I, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 1º do Decreto nº 10.243, de 24 de maio de 2011, que “Autoriza a padronização dos equipamentos e materiais que menciona”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas


ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS

Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 67, de 07 / 12 /2018.